



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sétimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu passagem de Provérbios Capítulo 29 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida colocou em discussão a **ATA** da **Décima Quinta Sessão Ordinária**, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: **1) OFÍCIO Nº 02/2018**, solicita a busca por alternativas legais cabíveis com uma legislação mais rígida com relação ao fornecimento de alvará de funcionamento a vendedores, empresas e feiras itinerantes. **LEITURA DO DIA**: que constou com as seguintes matérias: **1) INDICAÇÃO Nº 024/2018**. Autoria: VALDIR CORDEIRO. Ementa: *Indica a realização de revitalização da Praça Alfredo Wilsen.* **2) INDICAÇÃO Nº 025/2018**. Autoria: VALDIR CORDEIRO. Ementa: *Indica ao Poder Executivo que ofereça cursos técnicos de operador de máquinas agrícolas sendo elas patrôla, carregadeira, retro escavadeira e empilhadeira aos munícipes.* **3) INDICAÇÃO Nº 023/2018**. Autoria: VOLMIR GRONEFELD REIS. Ementa: *Indica a realização de revitalização da arborização na Avenida Rio Grande do Sul.* **4) REQUERIMENTO Nº 009/2018**. Autoria: LUIS CARLOS STURMER, ELI STEFANELLO, PAULO ZAQUETTE e JOSÉ OSNI ALVES. Ementa: *Requer a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos que especifica.* **5) PROJETO DE LEI Nº 024/2018**. Autoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Poder Executivo. Ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEG - de Corbélia-PR e dá outras providências.* E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 022/2018**, de autoria do Vereador LUIS CARLOS STURMER que estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Corbélia e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou para justificar a proposição e falou acerca da importância do Projeto tendo em vista que para realizar a contratação dos servidores nas empresas deverá ser analisado o cadastro existente na Agência de Emprego, situação esta que propiciará a contratação de pessoas do Município preferencialmente. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou afirmando ser este um projeto de suma importância, pois irá beneficiar a população. Colocada a matéria em segunda e última votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **2) MENSAGEM Nº 001/2018**, de autoria do Poder Executivo. Ementa: mensagem de veto parcial ao Projeto de Lei Nº 028 de 20 de novembro de 2017 que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, dos serviços de coleta de entulhos no Município de Corbélia, e dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes, bem como da assessoria jurídica. Colocado o parecer e o veto em discussão o Vereador LUIS CARLOS STURMER falou que foram vetadas as duas emendas mais importantes do projeto, afirmou que na Justificativa do Poder Executivo há um cálculo o qual segundo ele é exorbitante e inadequado, informação esta que constatou através de pesquisas e estudos baseados nas estatísticas. O Vereador ELI STEFANELLO afirmou ser um cálculo equivocado este presente na justificativa do Executivo. O Vereador JULIANO SCHMITT afirmou que o Projeto possui mais de dez emendas, as quais, foi a favor para beneficiar as pessoas que precisam, justificou os motivos pelos quais foi contra ao projeto anteriormente, bem como justificou os motivos para votar contra o veto. O Senhor Presidente colocou em votação o parecer e afirmou que o mesmo derruba o veto. A matéria foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **3) PROJETO DE LEI Nº 023/2017** de autoria do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 286 de 20 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corbélia, das Autarquias e das Fundações Municipais, e seu regime único. Foram lidos os pareceres da Assessoria Jurídica bem como das Comissões pertinentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão o Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou afirmando que muitos dos servidores da Prefeitura Municipal procuraram os Vereadores para questionar alguns artigos do Estatuto do Servidor Público que prevêem a perda das férias, se no período aquisitivo adquirir alguma licença ou afastamento, este projeto torna legal esta situação por ser a mesma inconstitucional, bem como foram regulamentadas as questões relacionadas as horas extras, e mencionou acerca da revogação do artigo que fala sobre a gratificação natalina, regulamentações estas que foram feitas visando retirar as inconstitucionalidades existentes. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou sendo favorável às adequações do Estatuto do Servidor Público, pois irá beneficiar aos servidores. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou afirmando que foi procurado para responder algumas dúvidas de servidores com relação ao projeto de lei, disse ser favorável ao mesmo. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. O Vereador se manifestou afirmando que o ocorrido com relação ao Estatuto é uma situação complicada, pois o mesmo está defasado, visto que foi criado há mais de vinte anos, nesse período não foram realizadas adequações e contém muitos artigos que se tornaram inconstitucionais com a evolução das leis e do direito, portanto com este projeto será possível regulamentar artigos inapropriados e por isso é favorável ao mesmo, o qual possui o objetivo de garantir direitos com respaldo legal. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocado o Projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **ELI STEFANELLO** para se manifestar em tribuna. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Vereadores, a todos os presentes e aos que acompanham pela web. Disse que esteve no Centro Cultural na terça-feira passada juntamente com diversas autoridades, onde ocorreu a entrega de certificados dos cursos do SENAI, que possui uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social para promover a capacitação profissional dos munícipes. Falou a respeito da entrega de uma Van adaptada para a APAE a qual facilitará os trabalhos. Disse que esteve presente em uma reunião juntamente com o Vereador VALDIR CORDEIRO e com os moradores da Comunidade Toca da Raposa os quais reivindicaram que um trecho



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

da estrada seja feito de paralelepípedo. Participou em uma reunião no Parque de Máquinas para falar acerca do loteamento Park dos Ipês. Afirmou ser importante evitar os erros para que as próximas administrações não sejam prejudicadas no futuro e principalmente para não causar prejuízo á população. Falou a respeito da lei das estradas e da necessidade de regulamentação adequada. Em seguida falou a respeito das reuniões das Comissões e da importância que as mesmas possuem para a população. Disse que não foi possível estar presente na festa do Carlitão, mas parabenizou aos organizadores pelo evento e agradeceu a presença do Bispo. Falou a respeito da greve dos caminhoneiros que está acontecendo, os quais levam os produtos ao consumidor final e são indispensáveis para a nossa sociedade, portanto todos devem aderir a esta causa, e pedir a Deus para dar direcionamento visando a resolução deste problema. Mencionou o que ocorreu com Tiradentes no ano de mil novecentos e setenta e nove, ocasião em que foi enforcado e morto por reivindicar vinte por cento do que a Colônia Portuguesa cobrava, e atualmente essa porcentagem é de quarenta e cinco por cento, disse ser preciso que cada um faça sua parte visando solucionar toda essa situação. Encerrou agradecendo [[clique para ouvir](#) 🔊]. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar em tribuna. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO** O Vereador agradeceu a todos pela presença. Disse que no presente dia, estando ele na sala do Dr. Vilson procurador do Município chegou o dono da empresa que ganhou a licitação para fazer o piso da quadra de esportes do Colégio Castro Alves, que em breve será feito e possibilitará que seja construída a cobertura para a quadra, afirmou ter questionado o engenheiro com relação a caixa de contenção e afirmou que o problema será solucionado. Falou em seguida sobre a manifestação dos caminhoneiros, afirmou que esteve acompanhando as paralisações diariamente e que isso tomou uma dimensão muito maior do que se imaginava, pois recebeu adesão de toda a população. Afirmou que esta manifestação foi um divisor de águas, pois o governo está sem ação visto que a greve foi pacífica, portanto legal. Como cidadão, agradeceu aos caminhoneiros e a toda população que está aderindo, parabenizou a todos os caminhoneiros os quais mesmo sem estarem recebendo o sustento para suas famílias permanecem lutando pelos direitos de toda a população brasileira. Encerrou agradecendo [[clique para ouvir](#) 🔊]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. E, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Décima Sétima



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário

<i>Ata aprovada sem retificações na 17ª Sessão Ordinária em 04/06/2018</i>
--